



COMUNICADO CG-EEL – 018/2022

SOLICITAÇÃO DE OFERECIMENTO DE DISCIPLINAS INTERSEMESTRAIS – 2023

Prezado (a) Estudante,

A Comissão de Graduação sugere que a comunidade discente da EEL verifique junto aos docentes da unidade e seus respectivos departamentos a viabilidade de oferecimento das disciplinas intersemestrais, com início das aulas a partir de janeiro de 2023, conforme estabelecido no Calendário Escolar da USP. A data limite para que esta comissão encaminhe as propostas de disciplinas a serem ministradas entre o período letivo regular é 31 de outubro.

Para a solicitação de disciplina intersemestral deve-se proceder conforme descrito abaixo:

O formulário de solicitação (anexo) deverá ser entregue pelos alunos no departamento até o dia 02/09/2022 e o Departamento deverá entregar, à Comissão de Graduação, a solicitação juntamente com a proposta de oferecimento até o dia 11/09/2022.

A proposta de oferecimento, que deverá ser elaborada pelo professor responsável pela disciplina intersemestral. A proposta deverá conter uma justificativa para o seu oferecimento e o cronograma de atividades prevendo, no máximo, 4 (quatro) horas de aula por dia. O cronograma poderá prever a ministração de aulas em todos os dias da semana. Vale ressaltar que os documentos encaminhados sem a proposta de oferecimento não serão examinados pela CG e, portanto, os cursos não serão oferecidos.

O período previsto para o oferecimento da disciplina intersemestral será de 16/01/2023 até o dia 17/02/2023, sujeito a aprovação da USP.

Atenciosamente,

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

16 de agosto de 2022



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISCIPLINA INTERSEMESTRAL DE 2023

CÓDIGO DA DISCIPLINA: _____ NOME DA DISCIPLINA: _____
DEPTO. RESP. PELA DISCIPLINA: _____
Nós abaixo assinados estamos interessados na abertura da referida disciplina no Curso Intersemestral 2023.
Informamos que já temos os requisitos necessários para cursar a disciplina ou estamos cursando os requisitos neste semestre.



PRAZO PARA ALUNOS ENTREGAREM AS LISTAS NOS DEPARTAMENTOS: **02/09/2022**

PRAZO PARA OS DEPARTAMENTOS ENTREGAREM AS LISTAS COM O CRONOGRAMAS NA CG: **11/09/2022**

Nº ORDEM	Nº MATRÍCULA	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Concordância do Professor Responsável

Aval do Chefe de Departamento

Nome	Nome
Assinatura	Assinatura